



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 004/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 126/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 1117/2022, para sessão de abertura do envelope nº 02 (proposta financeira/projeto de venda) das empresas COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA e SUCOS MONEGAT LTDA. Nenhuma das empresas se fez representar durante a sessão. Sendo assim, passamos à abertura do envelope nº 02 (proposta financeira/projeto de venda). Todos os presentes conferiram e rubricaram as propostas/projetos de venda. As propostas/projetos de venda foram analisadas. A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA apresentou o valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), marca Nossa Terra, para o item nº 01 (Suco de uva natural tinto integral em garrafas de vidro de 1 litros, com tampa inviolável, sem adição de açúcar e conservantes) e R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), marca Nossa Terra, para o item nº 02 (Suco de uva natural tinto integral em garrafas de vidro de 1,5 litro, com tampa inviolável, sem adição de açúcar e conservantes). A empresa SUCOS MONEGAT LTDA apresentou o valor unitário de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), marca Só fruta sucos monegat, para o item nº 02 (Suco de uva natural tinto integral em garrafas de vidro de 1,5 litro, com tampa inviolável, sem adição de açúcar e conservantes), em quantidade parcial devido ao limite individual de venda. Não houve apontamentos por parte da CPL quanto a documentação de proposta financeira/projeto de venda. A comissão aponta o empate do item nº 02 (Suco de uva natural tinto integral em garrafas de vidro de 1,5 litro, com tampa inviolável, sem adição de açúcar e conservantes) entre as empresas COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA e SUCOS MONEGAT LTDA – ME. Considerando o subitem nº9.4, que cita: *“No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica”*, por este motivo, declara-se o desempate em favor da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

A classificação dos menores valores dos itens licitados, ficaram da seguinte maneira:

Item 01 - Suco de uva natural tinto integral em garrafas de vidro de 1 litros, com tampa inviolável, sem adição de açúcar e conservantes - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E

CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – quantidade: 24500 unidades – Valor Unitário R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), marca Nossa Terra. - Valor Total R\$ 445.900,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais)

Item 02 - Suco de uva natural tinto integral em garrafas de vidro de 1,5 litro, com tampa inviolável, sem adição de açúcar e conservantes - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – quantidade: 24500 unidades – Valor Unitário R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), marca Nossa Terra. - Valor Total R\$ 357.700,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais);

Item 03 -Suco de uva natural tinto integral em embalagem bag lacrada de 3 litros sem adição de açúcar e conservantes. - Sem oferta

Item 04 - Bolinho de peixe congelado, contendo iscas de tilápia (sem espinhas), aipim, cebola, alho, sal marinho. Pesando aproximadamente 25 gramas - Sem oferta

O envio de amostras, conforme termo de referência deste processo, deverá ser entregue no prazo de 3 dias úteis posterior a sessão licitatória para a análise do técnico responsável. O processo encontra-se à disposição, neste Setor, para vistas dos interessados. A sessão encerrou-se às 16h e 08min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações .

Hygor da Costa Martins – Presidente

César Augusto Guedes Rios – Membro

Milene Wagner – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro